



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 774/2024

Guaíba, 01 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 121/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 345/2024** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira – Podemos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe a possibilidade de criação de um espaço ou ponto de apoio destinado aos trabalhadores de aplicativo, motoboys, entregadores e motoristas em nossa cidade? Este espaço poderia servir como local de descanso, alimentação, acesso a sanitários e outras necessidades básicas. Ademais, gostaria de saber se há algum imóvel ou espaço público sob a gestão da Prefeitura que poderia ser utilizado para essa finalidade, ou, alternativamente, se há estudos ou planos em andamento para a disponibilização de um local que atenda a essas demandas?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 345/2024 informamos que até o momento não surgiu nenhuma reunião ou planejamento para realização deste espaço aos trabalhadores de aplicativos. Sabemos da importância do trabalho prestado destes profissionais, mas até o momento não temos nenhum estudo. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**GUILHERME
ALEXSANDER DA
TRINDADE**

Assinado de forma digital por
GUILHERME ALEXSANDER DA
TRINDADE
Dados: 2024.10.02 14:06:59
-03'00'

Guilherme Alexsander da Trindade
Prefeito Municipal em exercício

**Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 345/2024 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027009 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B2F47B8FB8E91EB71E4C2F343A748F61C

